



# **Município de Chopinzinho**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

## **DECRETO Nº 392/2015**

**Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, de Chopinzinho - PR.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 15º, da Lei Municipal nº 2.678/2010, de 06 de Agosto de 2010,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, de Chopinzinho, para o biênio 2010/2011:

#### **I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular – Eliana Piaia

Suplente – Márcia Rejane Niendieker

Secretaria Municipal de Saúde.

Titular – Aline Carla Gomes Mafioletti

Suplente – Marceli Cervo Leonarchik

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Titular – Luciani Gubert Ferri

Suplente – Elizane Lazarotto Hartmann

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Titular – Francineli Dalmolin

Suplente – Marcia Mitrut

Secretaria Municipal de Finança

Titular – Luiz Gustavo Cattaneo Junior



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

Suplente – Adriane Perera  
Secretaria Municipal de Administração

Titular – Giliane Teles Forlin  
Suplente – Salete Santos Cattaneo

## II – CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

### Trabalhadores do SUAS

Titular – Neide Gasparetto Pasquali

Suplente – Carla de Araujo Wenger

### Representantes dos Usuários:

Titular – Olinda Domingos Ramos

Suplente – Rosa Luiza Correia

### Representantes das Entidades:

Titular – Evanir Acorsi - AMR

Suplente – Clodoaldo Fraron - Pastoral

Titular – Marcia Regina Giacomini - APAE

Suplente – Helena Maria Raldi Lazarotto – Clube da Média e Terceira Idade

Titular – Giseli Aparecida Bernard – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Suplente – Valdir Antonio Trentin – Clube do Vovô

### Representantes de Comunidades:

Titular – Justino Karai Apontes de Souza – Comunidade Indígena Guarani

Suplente – Nerli Crespin – Comunidade Indígena Kaiganag



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

**Art. 2º** - As atribuições, duração de mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 2.678/2010, de 06 de Agosto de 2010.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 235/2010, de 21 de setembro de 2010 e o Decreto nº 119/2011, de 09 de maio de 2011 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito.

**Eliana Piaia**  
Secretária de Assistência Social.

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº382 de 08/12/2015 pg nº1B-2B